ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "
C.G.C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 298/97

Denomina nome de Conjunto e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto Luiz Félix de Almeida, o Conjunto residencial, localizado por trás da caixa dágua da Cagepa, no Bairro do Jucurí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana 10 de março de 1997.

A P R O V A D O

PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Benedito Milton Henrique
BENEDITO NILTON HENRIQUE
2º SECRETÁRIO